



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

18º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 31/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **CONTRATANTE**, e, **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, situada na cidade de Ouro Preto - MG, à Praça Barão de Saramenha, nº 1, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, fone/fax (31) 3559-7231, CNPJ 22.720.791/0001-67, neste ato representada por ROTIZEN LAGE REGGIANI, CPF nº 249.419.486-53, simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 31/2014, ficando o mesmo acrescido o R\$ 2.458,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta oito reais), o que equivale a 1,01 % (um vírgula um pontos percentuais) do valor originalmente contratado, referente à mudança de faixa etária de servidor do plano, conforme abaixo:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES/DEPENDENTES	CONTRIBUIÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	DIFERENÇA MENSAL ENTRE FAIXA ETÁRIA ANTERIOR A FAIXA ETÁRIA ATUAL	VALOR REFERENTE AOS 10 MESES DE ACRÉSCIMO
DE 59 OU MAIS	01	R\$ 646,79	R\$ 245,80	R\$ 2.458,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL				R\$ 2.458,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A suplementação refere-se à mudança de faixa etária, de dependente do plano de servidor da Câmara Municipal de Itabirito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

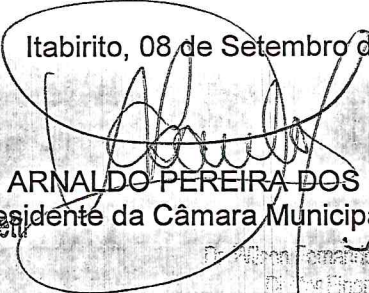
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

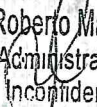



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

E, por estarem jústos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Itabirito, 08 de Setembro de 2016.

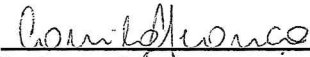

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito


Dr. Paulo Roberto Marchetti
Diretor Administrativo
Unimed Inconfidentes


Dr. Rotizen Lage Reggiani
Diretor Presidente
Unimed Inconfidentes

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
ROTIZEN LAGE REGGIANI


Testemunha
CPF: 015.358.656-79


Testemunha
CPF: 089.813.356-61